



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/01/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jo*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 051/2024.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO PRESTADO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público a Servidora Sonia Abreu da Silva nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, relativo aos dias trabalhados na Eleição do Conselho Tutelar de 2023, nos dias 19 e 30 de setembro de 2023 e 01 de outubro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.154/2023, combinado com o Art. 1º da Portaria nº 387/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, ao 17 de janeiro de 2024.

g
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

V
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração.

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

